



Portaria nº 007/2017

**DISPÕE SOBRE O VALOR DA SEMESTRALIDADE E DA HORA PARA ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC, DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO BARRIGA VERDE – UNIBAVE, DAS ANUIDADES DA ESCOLA BARRIGA VERDE, ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA VALE DA UVA GOETHE E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOCIAL OTILIA DEBIASI E VALOR DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO DO UNIBAVE, MANTIDOS PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE – FEBAVE PARA O ANO LETIVO DE 2018.**

O Vice-Presidente, no exercício da presidência, da Fundação Educacional Barriga Verde – FEBAVE, Prof. Guilherme Valente de Souza, no uso de suas atribuições, visando o cumprimento das determinações do Conselho Diretor da Fundação Educacional Barriga Verde – FEBAVE e considerando a resolução nº 036/2017, onde ficou definido o reajuste nas anuidades e semestralidades para o ano de 2018,

RESOLVE:

**Art. 1º** Definir o valor da semestralidade do Ensino Superior do UNIBAVE, para o ano de 2018, tendo como base o valor de um crédito de cada curso, devendo ser utilizado para as matrículas do ano de 2018:

- a) Os cursos de graduação em Administração e Ciências Contábeis, terão seus créditos educacionais no valor de R\$232,32 (duzentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), pagos em seis parcelas de igual valor;
- b) O curso de graduação em Agronomia terá seu crédito educacional no valor de R\$336,00 (trezentos e trinta e seis reais), pagos em seis parcelas de igual valor;
- c) O curso de graduação em Direito terá seu crédito educacional no valor de R\$286,32 (duzentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), pagos em seis parcelas de igual valor;
- d) O curso de graduação em Educação Física terá seu crédito educacional no valor de R\$229,02 (duzentos e vinte e nove reais e dois centavos), pagos em seis parcelas de igual valor;
- e) Os cursos de graduação em Enfermagem e Psicologia terão seus créditos educacionais no valor de R\$276,66 (duzentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), pagos em seis parcelas de igual valor;
- f) O curso de graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental terá seu crédito educacional no valor de R\$329,16 (trezentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), pagos em seis parcelas de igual valor;



- g) Os cursos de graduação em Engenharia Civil e Engenharia de Produção terão seus créditos educacionais no valor de R\$ 328,80 (trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), pagos em seis parcelas de igual valor;
- h) O curso de graduação em Farmácia terá seu crédito educacional no valor de R\$362,70 (trezentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), pagos em seis parcelas de igual valor;
- i) O curso de graduação em Medicina Veterinária, terá seu crédito educacional no valor de R\$427,38 (quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos), pagos em seis parcelas de igual valor;
- j) O curso de graduação em Pedagogia terá seu crédito educacional no valor de R\$210,66 (Duzentos e dez reais e sessenta e seis centavos), pagos em seis parcelas de igual valor;
- k) O curso de graduação em Sistema de Informação terá seu crédito educacional no valor de R\$231,60 (duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos), pagos em seis parcelas de igual valor;

**Art. 2º** O valor da hora para orientação do Trabalho de Conclusão de Curso no Ensino Superior do UNIBAVE, a partir de primeiro de janeiro de 2018, será de R\$ 137,63 (cento e trinta e sete reais e sessenta e três centavos);

**Art. 3º** O valor da anuidade da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Período Integral a partir de 1º de janeiro de 2018, devendo ser utilizado para as matrículas de 2018:

- a) Educação Infantil, anuidade de R\$ 3.989,28 (três mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), podendo ser dividida em 12 (doze) parcelas de igual valor;
- b) Ensino Fundamental, do primeiro ao quinto ano, anuidade de R\$ 5.059,80 (cinco mil, cinquenta e nove reais e oitenta centavos), podendo ser dividida em 12 (doze) parcelas de igual valor;
- c) Ensino Fundamental, do sexto ao nono ano, anuidade de R\$5.439,96 (cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), podendo ser dividida em 12 (doze) parcelas de igual valor;
- d) Ensino Médio, 1ª e 2ª série, anuidade de R\$6.078,60 (seis mil, setenta e oito reais e sessenta centavos), podendo ser dividida em 12 (doze) parcelas de igual valor;
- e) Terceirão, anuidade de R\$7.736,28 (sete mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), podendo ser dividida em 12 (doze) parcelas de igual valor.
- f) Período integral, berçário e educação infantil I ao V, anuidade de R\$6.783,60 (seis mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), podendo ser dividida em 12 (doze) parcelas de igual valor.
- g) Período integral, ensino fundamental do 1º ao 3º ano, anuidade de R\$6.766,44 (seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), podendo ser dividida em 12 (doze) parcelas de igual valor.

**Art. 4º** O valor da anuidade para a educação infantil do Centro de Educação Infantil Social Otília Debiasi – CEI para o ano de 2018, devendo entrar em vigor a partir de primeiro de janeiro de 2018, no valor de R\$ 3.971,16 (três mil, novecentos e setenta e



um reais e dezesseis centavos), podendo ser dividida em 12 (doze) parcelas de igual valor.

**Art. 5º** O valor da anuidade do curso Técnico em Agropecuária da Escola Técnica Agrícola Vale da Uva Goethe a partir de 1º de janeiro de 2018, no valor de R\$6.807,24 (seis mil, oitocentos e sete reais e vinte e quatro centavos), podendo ser dividida em 12 (doze) parcelas de igual valor.

**Art. 6º** O valor total dos cursos técnicos de nível médio do Centro de Qualificação do Unibave , para o ano de 2018, devendo ser utilizado para as matrículas de 2018:

- a) Curso Técnico em Estética – R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais), podendo ser dividido em 24 (vinte e quatro) parcelas de igual valor;
- b) Curso Técnico em Logística – R\$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais), podendo ser dividido em 18 (dezoito) parcelas de igual valor;
- c) Curso Técnico em Informática – R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais), podendo ser dividido em 24 (vinte e quatro) parcelas de igual valor;

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Orleans – SC, 19 de outubro de 2017.

Guilherme Valente de Souza  
Vice-Presidente FEBAVE

